



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 002/2022 – Data: 24/02/2022

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS-ME**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel

São João do Paraíso – MA

Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio da **escola municipal Alexandrino Castro de Abreu**, localidade Cantinhos, no município de São João do Paraíso/MA.

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 217
Processo nº 022-2022
Rubrica 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha nº 218
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI			Protocolo: MAC2201774590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data:	Número:
21600189471	37651837000100		16/02/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20210754010	08/06/2021	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/02/2022, às 07:22:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SSGOQFAG.

MAC2201774590

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 919

Processo nº 022-2022

Rubrica RA

EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, Nova Imperatriz, Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **único sócio e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600189471 constituída em 08/07/2020 no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no Valor de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) , fica elevado para 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) onde a diferença no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**
 Form nº 220
 Processo nº 222.2022
 Rubrica DE 81

- 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUCAO);
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 221
 Processo nº 022-2022
 Rubrica RJ

CLÁUSULA 3ª - Estando o titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, já qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, Rua Alta Floresta, SN Casa Casa, Vila Maciel -Cep: 65.973-000, Cidade de São João do Paraíso - MA, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

- 41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
- 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 222
Processo nº 022-2022
CIVIL NAO
Rubrica OUTROS

- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBAS DE TIPOS(CONSTRUCAO);
- 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
- 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

72

RA

X

X

RA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 223

Processo nº 099-2022

Rubrica R

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Folha nº 224

Processo nº 092-2029

Rubrica RJ

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 01 de Junho de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 225
Processo nº 099-9024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 13:41 SOB Nº 20210754010.
PROTOCOLO: 210754010 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103997723. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

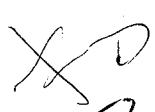
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 296
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

JANYS RAMOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000; **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 15820 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **únicos sócios da sociedade e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21102325402 constituída em 08/07/2020 e transformação sob NIRE nº 21201114043 em 19/02/2021 e no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA 1ª – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

7.1


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 227Processo nº 022-2022

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade **JANYS RAMOS DO CARMO**, ^{Assinatura} que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

- **EDSON OLIVEIRA RAMOS** 110.000 cotas R\$- 110.000,00
-TOTAL.....110.000 cotas R\$- 110.000,00
 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em razão da transformação, o sócio resolve aumentar capital para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do País, passando a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA 4ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI, RUA ALTA FLORESTA, SN CASA CASA, VILA MACIEL – 65973000 São João do Paraíso – MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large circular stamp and several handwritten marks.

Folha nº 228
Processo nº 022-2022
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa tem como objetivo social:

4120-4/00-Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

Folha nº 229

Processo nº 022-2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

- **EDSON OLIVEIRA RAMOS** **110.000 cotas R\$- 110.000,00**
 -**TOTAL**..... **110.000 cotas R\$- 110.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular LUIZ DATILO PULGATTI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 230Processo nº 022-2027Rubrica RJ

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

The bottom right of the page contains several handwritten signatures and initials. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials, written in dark ink. They are located in the lower right quadrant of the document, below the main body of text.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 232
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:54 SOB Nº 21600189471.
PROTOCOLO: 210477466 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102752077. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº

933

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA &
RAMOS LTDA

JANYS RAMOS DO CARMO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000, Sob o **NIRE 21102325402** e no **CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA J. R. DO CARMO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, (**art. 997, I, CC/2002**), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 234
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **OLIVEIRA & RAMOS LTDA** e terá sede e domicílio RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000. (**art. 997, II, CC/2002**)

2ª. O capital social será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, composta da seguinte forma: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do acervo do empresário **JANYS RAMOS DO CARMO**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere 180.000 quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si e seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

- EDSON OLIVEIRA RAMOS	180.000 cotas R\$- 180.000,00
- JANYS RAMOS DO CARMO	10.000 cotas R\$- 10.000,00
- TOTAL	190.000 cotas R\$-190.000,00

(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 235
Processo nº 022-2021
Rubrica RJ

3ª. O objeto social será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Atividades Secundárias:

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO;

43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 236

Processo nº 022.9029

Rubrica _____

3.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - DRENAGEM DO SOLO À CONSTRUÇÃO;
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 237

Processo nº 022-2022

Rubrica é por Rf

4ª. Iniciou suas atividades em 08/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 238
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

Folha nº 239
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

14^a. Fica eleito o foro de Imperatriz-Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2021.

JANYS RAMOS DO CARMO

EDSON OLIVEIRA RAMOS

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 240
Processo nº 022-2022
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & RAMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 09:22 SOB Nº 21201114043.
PROTOCOLO: 210176687 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101125559. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201114043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

Folha nº 241

Processo nº 022-2022

Rubrica RJ

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANYN RAMOS DO CARMO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na RUA ALTA FLORESTA, SN, nº SN, VILA MACIEL, CEP: 65973-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J. R. DO CARMO**, e usará a expressão **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 242
 Processo nº 022-2022
 Rubrica RJ

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

Folha nº 243
Processo nº 022-3022

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 11.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2020

JANY S RAMOS DO CARMO
Empresário

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 244
Processo nº 022-2022
Rubrica R

Certificamos que o ato da empresa J. R. DO CARMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB Nº 21102325402.
PROTOCOLO: 200473590 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002836157. NIRE: 21102325402.
J. R. DO CARMO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **EDSON OLIVEIRA RAMOS**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO MARQUES RAMOS E MARIA
ESTER OLIVEIRA RAMOS**

DATA NASCIMENTO **19/08/1972** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

Edson Oliveira Ramos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 32346093220 DNI. P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL 029042322005-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3474 FLS. 69 LIV. A04 IMPERATRIZ MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI814922376

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO
FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morã - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIDADE NACIONAL

NOME
EDSON OLIVEIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0290423220051 GESP MA

CPF **323.460.932-20** DATA NASCIMENTO **19/08/1972**

FILIAÇÃO
**FRANCISCO MARQUES
RAMOS
MARIA ESTER OLIVEIRA
RAMOS**

PERMISSÃO **D** ACC **D** CAT. HAB **D**

Nº REGISTRO **00257154848** VALIDADE **13/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO **01/07/1992**

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437UYVC2IK9OW2TA857, 18/11/2021 10:35:47, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isanne de Sousa Castro
Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada

Folha nº 245
Processo nº 022-2092
Rubrica Rj

PROIBIDO PLASTIFICAR

2140409949

OBSERVAÇÕES
EAR;

Edson Oliveira Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **16/11/2020**

Luiz Roberto Brito
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

06658988400
MA042358973

MARANHÃO

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morã - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437MR5ELNIFRP8B6A34, 18/11/2021 10:35:46, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isanne de Sousa Castro
Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JANYS RAMOS DO CARMO



FILIAÇÃO
ANTÔNIO RIBEIRO DO CARMO E MARIA DA
CONCEIÇÃO RAMOS DO CARMO

DATA NASCIMENTO 09/09/1990 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE TERESINA - PI
OBSERVAÇÃO

Janys Ramos do Carmo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 04549984309 DNI P-356 VIA-01
REGISTRO GERAL 073468702020-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.56953 FLS. 151V LIV. A125 TIMON MA UNCOFG

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

MAI814784160

[Signature]
FABIO RENATO VIEIRA CAETANO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha nº 246
Processo nº 022-2029
Rubrica *[Signature]*

Confere com o Original
Data: 08/11/2021

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Folha nº

247

Processo nº

022-2022

Rubrica

R1

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

REGULARIDADE FISCAL E **TRABALHISTA**

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 248

Processo nº 022-2022

Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.651.837/0001-00 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELITÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENOVAR EMPREENDIMENTOSPORTE
MENOME DO REPRESENTANTE LEGAL
EDSON OLIVEIRA RAMOSCPF
323.###.###-20QUALIFICAÇÃO
Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado
no BrasilCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120-4/00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)LOGRADOURO
RUA ALTA FLORESTANUMERO
SNCOMPLEMENTO
CASA CASACEP
65973000BAIRRO/DISTRITO
VILA MACIELMUNICÍPIO
SAO JOAO DO PARAISOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 84463772ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
AtivaDATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL EDSON OLIVEIRA RAMOS	CPF/CNPJ 323.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil
Código de autenticidade: 59434034e28dd692		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia **19/02/2022** às **10:17:51** (data e hora de Brasília) por **Edson Oliveira Ramos - CPF 323.460.932-20**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 250
Processo nº 027-2022
Rubrica RJ

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **E. OLIVEIRA RAMOS - EIRELI**
Nome Fantasia: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**
Endereço: **Rua Alta Floresta, s/n**
Bairro: **Vila Maciel** Cidade: **São João do Paraíso**
Estado: **MA**
Telefone (99): **98446-3772**
CNPJ: **37.651.837/0001-00**
E-mail: **renovarempreendimentos21@gmail.com**

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua constituição: **08/07/2020**

Data da última alteração: **08/06/2021**

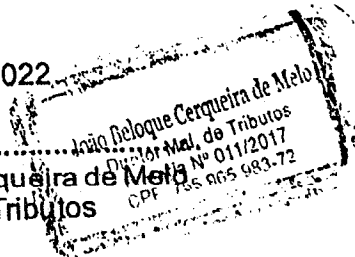
Do objeto social (atividades): 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-02

Declaração

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. Validade desta declaração é de 1 ano.

São João do Paraíso, 10 de fevereiro de 2022

P.P.
[Assinatura]
João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 251
Processo nº 027-2022
Rubrica 121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certificado de Registro Cadastral – CRC

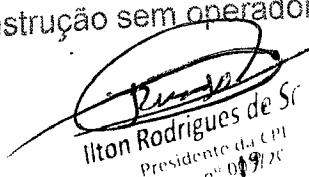
CRC Nº: 009/2021

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

RAZÃO SOCIAL/NOME: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes


Ilton Rodrigues de Sá
Presidente da CPL
Declaro nº 019/20


PREFEITURA
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail: cplsip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

Rua
cpls



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 259
MA
Processo nº 022-2022
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA ALTA FLORESTA, BAIRRO: VILA MACIEL, S/Nº,
COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

E-MAIL – JAKELINE_NEVES@HOTMAIL.COM

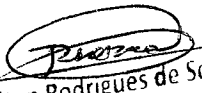
TELEFONE – (99)3524-8483 / (99) 3524-5175

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 12/11/2021.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2021

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000031

Nº do Alvará

34/2022

Validade

31/12/2022

Folha nº 253

Processo nº 022-2022

Rubrica 25

Contribuinte

Nome:

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CPF/CNPJ:

37651837000100

RG/Insc

1331

Endereço

Logradouro:

RUA ALTA FLORESTA

Complemento:

CASA CASA

Bairro:

VILA MACIEL

Cidade:

SAO JOAO DO PARAISO

Número: S/Nº

CEP: 65973000

Estado: MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Validador

AE31B1E2774343B6

Data de Emissão

14/02/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Divisão de Tributação

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor Adj. de Tributos
Portaria Nº 011/2017
CPF: 755.985.283-72

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Folha nº 254

Processo nº 022.2022

Rubrica RJ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI		Protocolo: MAC2201776140	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189471	CNPJ 37.651.837/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Início do Mandato 12/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/02/2022	Número 20220203849	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2022, às 07:21:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3GZQFE5.

MAC2201776140

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 255
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:21 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **9F69.1A81.8658.57BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº 256
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 242161/21

Data da Certidão: 26/11/2021 20:16:11

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 12:41:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº

257

Processo nº

092-2022

Suplente

RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089052/21

Data da Certidão: 15/12/2021 11:57:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2022 12:42:34

RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Folha nº

258

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:
Atividade :

Data de Emissão: 14/02/2022 Valida Até: 15/05/2022

Código de Controle da certidão/Número:
B4ED.4981.18D6.D845


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

Voltar

Imprimir

Folha nº 259
Processo nº 092-2022
Rubrica RJ**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.651.837/0001-00**Razão Social:** E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**Endereço:** RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO /
MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022**Certificação Número:** 2022020712481800365316

Informação obtida em 07/02/2022 12:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 260
Processo nº 092-2022
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Certidão nº: 4625015/2022

Expedição: 07/02/2022, às 12:49:44

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha nº 261
Processo nº 022-2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856669/2021
Emissão: 10/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 69ya4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 267
 Processo nº 077-2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(ais) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E.OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 190.000,00

Data do Capital: 08/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856669/2021
Emissão: 10/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 69ya4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS
CPF: 323.460.932-20
Função: EMPRESÁRIO

Folha nº

263

Processo nº

022.0099

Rubrica

Rj





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846531/2021
 Emissão: 09/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: CcC3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº

Processo nº 022.2021
 Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013118

CNPJ: 22.954.367/0001-87

Data Início: 12/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha nº

265

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, portadora do CNPJ nº 37.651.837/0001-00, localizada na Rua Alta Floresta, SNº, Vila Maciel, CEP: 65973-000, e seu representante **JANYS RAMOS DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF 045.499.843-09 e RG nº 1077926, SSP/TO, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira Civil, **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** CREA Nacional nº 1104202913 (CREA Regional 6964-D/MA), brasileira, residente à Rua General Ernesto Geisel, Nº: 454, Bacuri, município de Imperatriz/MA, aqui denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de 06 (seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA - O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 02(duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito e data.

Imperatriz (MA), 15 de Julho de 2020.

01010-05

Jany's Ramos do Carmo

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

J. R. DO CARMO

JANYS RAMOS DO CARMO

045.499.843-09

CONTRATANTE

01010-05

Rosileide Ferreira Silva

CREA Nacional nº 1104202913 (CREA Regional 6964-D/MA)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

Escritor Autorizado(a)

Isane de Sousa Castro
Escrivente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
Poder Indelével
TJMA
Selo:
AUTENT04043707WHUN2M1977852_23/02/2022 09:09:56. Ator:
13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FISC R\$ 0,15 FADP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
ISANE DE SOUSA CASTRO

Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3365
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 97594 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Folha nº 266
Processo nº 022-9099
Rubrica R

CERTIDÃO : WEB - 97594 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007675915
DATA DE EMISSÃO : 12/05/2015

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão do Diretoria, Número: 0025/2005, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrições abaixo.

Nome do Profissional: **ROSELEIDE FERREIRA SILVA**
Carteira: **1104202R13XXXX**
CPF: **75525828391**

Título(s)

Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZAÇÃO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/97

ART(s):

ART: 00011847079135669210 Tipo de ART: Indefinido
Registrada em: 22/12/2014
Deixada em: 12/05/2015
Endereço da Obra: POVOADO CANTO DA MATA, ZONA RURAL, CEP: 85938000 RIBAMAR FIQUENEMA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 02 SALA DE AULA - PROJETO FNDE, PAR 17450/2013, ZONA RURAL NO POVOADO CANTO DA MATA, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE / MA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - CPL E SEUS ANEXOS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devendo esta ser cancelada, que vai datada e assinada, por quem da direito.

Rosângela F. F. F. Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imprensa/MA

Raimundo Nonato Neri Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imprensa



Ribamar Figueire - MA
De mãos dadas com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 267
Processo nº 022 9020
Rubrica 21

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestadas com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato nº: 015/2014-TOMADA DE PREÇO
- Local de realização: Município de Ribamar Figueire - Maranhão:
POVOADO CANTO DA MATA - UNIDADE ESCOLAR, DUAS SALAS DE AULA.
- Período de realização: 210 DIAS (DUZENTOS E DEZ DIAS).

2. Dados do Contratante

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA.
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

3. Dados do Proprietário

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- Nome: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP
- CNPJ: 17.183.395/0001-08

5. Dados do Responsável Técnico

- Nome: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
- Título: Engº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- RNP/Registro/Visto: 1104202913
- Registro no CREA: 6964 D/MA

6. Descrição dos serviços executados

- ART(s) nº: 00011042029135069210
- Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS DE AULA, NO POVOADO CANTO DA MATA - ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM PROJETO FNDE, PAR nº17450/2013 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, NESTE MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA.
- PLANILHA EM ANEXO

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTI
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
Nº 97594 FL 01 A.10

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo e
Inspeção de Imprensa - MA

Ribamar Figueire/MA, 11 de Maio de 2015.

EDILIO MAR NIEN MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF/CNPJ: nº 345.317.423-20

ROSILEIDE FERREIRA SILVA, CPF nº 346.013.923-49.
ENGº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/CONFEA 6147-D/MA - 1104201925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO - RIBAMAR FIGUEIRE - MA
CEP: 65.938-000/ Telefone: (99) 3586-1117

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTI
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 97594 de 01 A 10

Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativo
 Inspeção de Impostos/MMA

Planilha Orçamentária

Obra:
 Localidade:
 Município:
 UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Povoado Canto da Mata
 Ribamar Fiquene
 Maranhão

Folha nº 268
 Processo nº 022-2022
 Rubrica 8

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.974,14	
1.1 Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,00	R\$ 312,82	R\$ 1.876,94	0,78%
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	Unidade	1,00	R\$ 224,31	R\$ 224,31	0,09%
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	207,70	R\$ 8,19	R\$ 1.700,29	0,71%
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1,00	R\$ 1.172,60	R\$ 1.172,60	0,49%
2 MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ 4.520,92	
2.1 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	43,00	R\$ 30,08	R\$ 1.293,37	0,54%
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	M2	41,08	R\$ 12,89	R\$ 529,61	0,22%
2.3 Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	M3	48,10	R\$ 30,08	R\$ 1.446,77	0,60%
2.4 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	M3	36,40	R\$ 34,37	R\$ 1.251,16	0,52%
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				R\$ 4.089,57	
3.1 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	3,65	R\$ 572,99	R\$ 2.091,41	0,87%
3.2 Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	M3	5,60	R\$ 356,81	R\$ 1.998,16	0,84%
4 SUPERESTRUTURA				R\$ 17.165,51	
4.1 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	5,00	R\$ 637,60	R\$ 3.187,99	1,33%

[Handwritten signatures and marks]

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
Nº 97594, de 01 a 10

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoado Canto da Mata
Município: Ribamar Fiquene
UF: Maranhão

Folha nº 269
Processo nº 022-2022

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	Rubrica %
4.2 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	7,34	R\$ 637,60	R\$ 4.679,97	1,96%
4.3 Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	M2	130,00	R\$ 71,52	R\$ 9.297,55	3,89%
5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				R\$ 82.349,11	
5.1 ÁGUA					
5.1.1 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões"	M	13,00	R\$ 13,24	R\$ 172,06	0,07%
5.1.2 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões"	M	5,55	R\$ 13,24	R\$ 73,46	0,03%
5.1.3 "Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões"	M	17,75	R\$ 27,52	R\$ 488,47	0,20%
5.1.4 Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	Unidade	1,00	R\$ 628,49	R\$ 628,49	0,26%
5.2 ESGOTO					
5.2.1 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	20,00	R\$ 24,04	R\$ 480,78	0,20%
5.2.2 Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unidade	6,00	R\$ 5,53	R\$ 33,18	0,01%
5.2.3 Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	20,00	R\$ 35,07	R\$ 701,37	0,29%
5.2.4 "Caixa de gordura - ""cg"" - (50 x 50 x 65cm)"	Unidade	1,00	R\$ 125,92	R\$ 125,92	0,05%
5.2.5 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	Unidade	1,00	R\$ 150,93	R\$ 150,93	0,06%

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CÉDULA

nº 97594 FL 01 x 10

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Espetadoria de Inperatãria

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoado Canto da Mata
Município: Ribamar Fiquene
UF: Maranhão

Folha nº 270
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
5.3.7 "Registro de gaveta 3/4" "	Unidade	1,00	R\$ 61,67	R\$ 61,67	0,03%
5.3.8 "Registro de gaveta 1" "	Unidade	1,00	R\$ 71,19	R\$ 71,19	0,03%
5.3.9 "Registro de gaveta 1 1/2" "	Unidade	2,00	R\$ 115,24	R\$ 230,47	0,10%
5.3.10 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6,00	R\$ 247,24	R\$ 1.483,41	0,62%
5.3.11 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00	R\$ 247,24	R\$ 494,47	0,21%
5.3.12 Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm	Unidade	2,00	R\$ 374,27	R\$ 748,55	0,31%
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				R\$ 3.706,71	
6.1 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	Unidade	19,00	R\$ 55,06	R\$ 1.046,12	0,44%
6.2 Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	Unidade	20,00	R\$ 12,27	R\$ 245,49	0,10%
6.3 Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	Unidade	1,00	R\$ 17,92	R\$ 17,92	0,01%
6.4 Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscaavel embutido, inclusive aterramento	Unidade	1,00	R\$ 50,62	R\$ 50,62	0,02%
6.5 Interruptor 01 seção simples	Unidade	4,00	R\$ 9,75	R\$ 39,02	0,02%
6.6 Interruptor three way	Unidade	2,00	R\$ 7,80	R\$ 15,61	0,01%
6.7 Interruptor 03 seções simples	Unidade	2,00	R\$ 29,30	R\$ 58,61	0,02%

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CÉDULA Nº 97594/10

Rosângela Maria da Silva
Agente Substituta
Inspeção de Engenharia

Planilha Orçamentária

Obra:
Localidade:
Município:
UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Povoado Canto da Mata
Ribamar Figueira
Maranhão

Folha nº 271
Processo nº 022.90991
Rubrica

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
6.8 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00	R\$ 246,01	R\$ 246,01	0,10%
6.9 Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	2,00	R\$ 11,71	R\$ 23,41	0,01%
6.10 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	3,00	R\$ 11,71	R\$ 35,12	0,01%
6.11 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00	R\$ 11,71	R\$ 11,71	0,00%
6.12 Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Unidade	1,00	R\$ 73,18	R\$ 73,18	0,03%
6.13 Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	Unidade	1,00	R\$ 60,88	R\$ 60,88	0,03%
6.14 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	3,00	R\$ 61,37	R\$ 184,12	0,08%
6.15 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	16,00	R\$ 99,93	R\$ 1.598,90	0,67%
7 PAREDES E PAINES				R\$ 14.902,70	
7.1 Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M2	280,00	R\$ 52,72	R\$ 14.760,39	6,17%
7.2 Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M2	22,40	R\$ 6,35	R\$ 142,31	0,06%
8 ESQUADRIAS				R\$ 13.480,58	
8.1 MADEIRA					

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CETA
Nº 92594/10 01 10

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativa
Inspeção de Engenharia

Planilha Orçamentária

Obra:
Localidade:
Município:
UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Povoado Canto da Mata
Ribamar Fiquene
Maranhão

Folha nº 272
Processo nº 022-9092
Rubrica

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
8.1.1 "Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" fechadura porta interna, conforme especificações"	Unidade	7,00	R\$ 624,78	R\$ 4.373,49	1,83%
8.2 METALICAS					
8.2.1 Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	M2	35,41	R\$ 240,76	R\$ 8.525,48	3,56%
8.2.2 Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	M2	1,80	R\$ 323,12	R\$ 581,61	0,24%
9 COBERTURA				R\$ 35.142,90	
9.1 Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	M2	280,00	R\$ 105,51	R\$ 29.542,75	12,35%
9.2 Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	29,40	R\$ 15,11	R\$ 444,17	0,19%
9.3 Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	16,40	R\$ 58,90	R\$ 965,99	0,40%
9.4 Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	M2	280,00	R\$ 7,33	R\$ 2.053,33	0,86%
9.5 Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	M2	59,03	R\$ 36,20	R\$ 2.136,65	0,89%
10 REVESTIMENTO				R\$ 25.934,73	
10.1 Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	561,73	R\$ 7,36	R\$ 4.135,87	1,73%
10.2 Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	133,40	R\$ 7,36	R\$ 982,19	0,41%
10.3 Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	231,52	R\$ 21,05	R\$ 4.873,27	2,04%
10.4 Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	330,21	R\$ 21,05	R\$ 6.950,60	2,90%

CREA - MA
 IVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 97594 FL 01 A 10

Rosângela Maria da Silva
 Agente Administrativa
 Inspetora de Imprensa

Planilha Orçamentária

Obra:
 Localidade:
 Município:
 UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Povoado Canto da Mata
 Ribamar Fiquene
 Maranhão

Folha nº 273
 Processo nº 022-2022

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
10.5 Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	133,40	R\$ 15,43	R\$ 2.058,55	0,86%
10.6 Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	80,60	R\$ 29,95	R\$ 2.414,05	1,01%
10.7 Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	150,92	R\$ 29,95	R\$ 4.520,20	1,89%
11 PAVIMENTAÇÃO				R\$ 12.145,49	
11.1 Lastro de concreto simples regularizado para piso	M3	15,40	R\$ 17,02	R\$ 262,10	0,11%
11.2 Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5cm	M2	192,40	R\$ 16,51	R\$ 3.176,49	1,33%
11.3 Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	M2	192,40	R\$ 33,61	R\$ 6.466,15	2,70%
11.4 Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	M2	42,57	R\$ 38,22	R\$ 1.626,84	0,68%
11.5 Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	9,45	R\$ 38,22	R\$ 361,14	0,15%
11.6 Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm	M	5,60	R\$ 45,14	R\$ 252,77	0,11%
12 PINTURA			R\$ -	R\$ 13.091,52	

[Handwritten signatures and marks]

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CÉDULA Nº 97594 Fls. 01 a 10
 Rosângela Maria dos Santos
 Agente Administrativo
 Inscrição de Imprensa 1514

Planilha Orçamentária

Obra:
 Localidade:
 Município:
 UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
 Povoado Canto da Mata
 Ribamar Fiquene
 Maranhão

Folha nº 274
 Processo nº 022-2022
 Rubrica

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
12.1 Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	M2	445,51	R\$ 24,63	R\$ 10.971,78	4,59%
12.2 Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	25,62	R\$ 28,63	R\$ 733,44	0,31%
12.3 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	48,08	R\$ 28,83	R\$ 1.386,31	0,58%
13 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				R\$ 7.533,97	
13.1 Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor verde	M2	8,06	R\$ 164,71	R\$ 1.327,53	0,55%
13.2 Quadro escolar para mural em feltro verde	M2	2,00	R\$ 145,88	R\$ 291,76	0,12%
13.3 Vidro liso plano transparente 4 mm	M2	36,11	R\$ 111,34	R\$ 4.020,60	1,68%
13.4 Vidro calnelado transparente 4 mm	M2	1,10	R\$ 87,34	R\$ 96,08	0,04%
13.5 Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	Unidade	1,00	R\$ 988,24	R\$ 988,24	0,41%
13.6 Mastro para bandeira	Unidade	3,00	R\$ 141,18	R\$ 423,53	0,18%
13.7 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	Unidade	2,00	R\$ 193,12	R\$ 386,24	0,16%
14 LIMPEZA DA OBRA				R\$ 254,53	
14.1 Limpeza geral	M2	207,70	R\$ 1,23	R\$ 254,53	0,11%
TOTAL:				R\$ 239.292,36	100,00%



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840622/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**
Registro: **1104202913MA** RNP: **1104202913**
Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha nº 275
Processo nº 022-2022
Rubrica 84

Número da ART: **MA20190272215** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2019** Baixada em: **02/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Complemento: **SEDE PROPRIA**

Cidade: **BURITICUPU**

Contrato: **321/2019**

Valor do contrato: **R\$ 341.576,65**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL**

Complemento:

Cidade: **BURITICUPU**

Data de início: **23/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

Celebrado em: **17/07/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Nº: **01**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **69904625**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA ISAIAS**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 73.87 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ABRIGO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 321/2019 COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 DO PROCESSO ADM Nº 0713/2019 - SEMAPLAN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840622/2021
19/02/2021, 11:07
4dZ11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dZ11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/02/2021, às 16:59.





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 276
 Processo nº 022-2092
 Rubrica RJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.954.367/0001-87, estabelecida na Rua Principal, nº19, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de **Execução de Serviços de construção de uma casa abrigo para atender as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Buriticupu - Ma**, no período de 23/07/2019 a 31/12/2019, o valor do contrato R\$ 341.576,65 conforme as especificações descritas no instrumento de Edital de Tomada de Preço nº 001/2019, contrato nº 321/2019 e Processo administrativo nº 713/2019 - SEMAPLAN, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- ❖ Contrato nº: 321/2019– PROCESSO ADMINISTRATIVO N°713/2019 - SEMAPLAN.
- ❖ ART nº: MA2019272215
- ❖ Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ABRIGO PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.**
- ❖ **Dados do Responsável Técnico**
 Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**
 Título: **Engª CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
 RNP/Registro/Visto: **1104202913**
 Registro no CREA: **6964 D/MA**
- ❖ **Quantitativos de serviços:**

Item	Descrição	Und.	Qunt.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m2	2,5
1.0.2.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	216,3
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.0.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	168,05



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59

Chave de Impressão: 4dZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº 277
 Processo nº 022-90221
 Rubrica RJ

2.0.2.	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	840,24
2.0.3.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM	m³xKm	302,5
2.0.4.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC	m3	168,05
2.0.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	7,8
3.	INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES		
3.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS PARA VIGA BALDRAME, COM MINI-ESCAVADEIRA.	m3	23,75
3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m2	79,18
3.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m3	2,38
3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	164,5
3.0.5.	CONCRETAGEM VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	10,46
3.0.6.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	5,04
3.0.7.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	93,06
3.0.8.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	333,27
3.0.9.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	39,6
3.0.10.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	137,88
3.0.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	10,91
4.	BLOCOS, ESTACAS E PESCOÇOS DOS PILARES		
4.0.1.	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M.	m	420
4.0.2.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM	Und	30
4.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (1,00 x 1,00 x 0,60m)	m3	18
4.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO - BLOCOS	m2	30
4.0.5.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,9
4.0.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	48,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 840622/2021

19/02/2021, 16:59

Chave de Impressão: 4d711

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº **278**
 Processo nº **022-2022**

Rubrica **28**

4.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E PESCOÇOS DOS PILARES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (BLOCOS E PESCOÇOS DOS PILARES)	m3	6,87
4.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	kg	65,7
4.0.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO E PESCOÇO DOS PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	274,41
4.0.10.	ARMAÇÃO DE PESCOÇO DOS PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	kg	21,87
4.0.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m3	10,23
6.	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
6.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	70,56
6.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	340,65
6.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	89,28
6.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	3,23
6.0.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m2	149,6
6.0.6.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	4,59
6.0.7.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	104,04
6.0.8.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	288
6.0.9.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	57,87
6.0.10.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	134,64
6.0.11.	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	8,43
9.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO		
9.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	463,71
10.	ESQUADRIAS		
10.0.1.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. PARA PV1 E PV2	UN	2
10.0.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. PARA PV1 (250X210) E PV2 (200X210)	m2	9,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4d711

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº **279**
 Processo nº **022-2022**
 Rubrica **8**

10.0.3.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	10
10.0.4.	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1	UN	10
10.0.5.	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	10
10.0.6.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM3	UN	2
10.0.7.	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM PM3	UN	2
10.0.8.	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM3	UN	2
10.0.9.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS - PM2	UN	2
10.0.10.	PORTA DE FÔRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	M2	2,88
10.0.11.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
10.0.12.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
10.0.13.	PORTA DE FERRO PF1 (0,90X1,55M) DE CORRER COM FERRANGES / ABRIGO LIXEIRA, TIPO VENEZIANA	M2	1,4
10.0.14.	PORTA DE FERRO PF2, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, ALÇAPÃO CAIXA D'AGUA	M2	0,41
10.0.15.	PORTA DE FERRO PF3 - PORTA DE ALUMÍNIO ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	M2	0,56
10.0.16.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-1 (1,25 X 2,00M), MAXIM-AR COM VIDROS 4MM	M2	2,5
10.0.17.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (2,00X1,10M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	15,4
10.0.18.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 (3,05 X 0,50M), DE CORRER, 4 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	1,525
10.0.19.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-4 (1,40X1,10M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	1,54
10.0.20.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 (4,40 X 0,50M), DE CORRER, 4 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	2,2
10.0.21.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-6 (1,65X2,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	3,3
11.	COBERTURA		
11.0.1.	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE.	m2	169,85
11.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	169,85
11.0.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	7,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 em



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4dZ11
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº 280
Processo nº 022-2022
Rubrica 21

11.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	m	48,69
11.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS	m	16,55
12.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM, CALHAS E LAJE DESCOBERTA.	m2	0
12.0.2.	PREOTEÇÃO MECÂNICA C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	0
12.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m2	118,76
13.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
13.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	885,73
13.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	195
13.0.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	133,74
13.0.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM	m2	195
13.0.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PARA PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	751,98
13.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m2	133,74
14.	PAVIMENTAÇÃO		
14.0.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m2	195
14.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PEI IV	m2	195
14.0.3.	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m2	0
14.0.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m	146,61
15.	PINTURA		
15.0.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m2	442,86
15.0.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	197,01
15.0.3.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	885,73
15.0.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m2	195
15.0.5.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	885,73
15.0.6.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	195
15.0.7.	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m2	251
15.0.8.	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	60,9
15.0.9.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	60,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4dZ11
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



Folha nº 281
Processo nº 022-2022
Rubrica 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida



16.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
16.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
16.1.1.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1
16.2.	DISJUNTORES		
16.2.1.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.2.2.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
16.2.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
16.2.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
16.3.	LUMINÁRIAS	UN	
16.3.1.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X20W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
16.3.2.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14
16.4.	FIAÇÃO E ELETRODUTOS		
16.4.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	640
16.4.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	903
16.4.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	474
16.5.	CAIXAS		
16.5.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	82
16.5.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
16.5.3.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23
16.6.	TOMADAS E INTERRUPTORES		
16.6.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
16.6.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1

Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4d711

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº 282
 Processo nº 022-9022
 Rubrica Rj

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida em



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 44Z11
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas

16.6.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44
16.6.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
16.6.8.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
16.6.9.	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73
16.7.	ENTRADA DE ENERGIA		
16.7.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20
16.7.4.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
16.7.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60
16.7.6.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30
16.7.7.	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1
16.7.8.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1
16.7.9.	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR	UN	1
16.7.10.	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5
16.7.11.	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR , 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1
16.7.12.	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1
16.7.13.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75
16.7.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100
18.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
18.0.1.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	67,05
18.0.2.	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	2,5
18.0.3.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	3,75
18.0.4.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	39,5
18.0.5.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2
18.0.6.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2
18.0.7.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº 283
 Processo nº 022-2022
 Rubrica Rj

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 em



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4dZ11
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas

18.0.8.	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	2
18.0.9.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2
19.	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
19.0.1.	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	95,56
19.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
19.0.3.	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2
20.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
20.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	53,92
20.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	4
20.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	30
20.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	4,14
20.0.5.	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	UN	5
20.0.6.	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRE-MOLDADO 80x50x80cm	UN	1
20.0.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	5
20.0.8.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 UN AS 2.308,02	UN	1
20.0.9.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018 UN AS 5.355,75	UN	1
21.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
21.0.1.	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
21.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9
21.0.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3
22.	LOUÇAS E METAIS		
22.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
22.0.2.	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
22.0.3.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	UN	3





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº

Processo nº

Rubrica

22.0.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
22.0.5.	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.6.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.7.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.9.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.10.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.11.	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	UN	1
22.0.12.	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
22.0.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	UN	4
22.0.14.	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
22.0.15.	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	UN	3
22.0.16.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.17.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
23.	SERVIÇOS DIVERSOS		
23.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	73,87
23.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 20 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	20,85
23.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO PODOTÁTIL DE ALETRA DE 20 X 20 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	6,49
23.0.4.	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	11,3
23.0.5.	LASTRO COM BRITA N. 3 - ENTORNO DA EDIFICAÇÃO (ÁREA PERMEÁVEL/ESTACIONAMENTO)	M3	14,66
23.0.6.	APLICAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m2	69,18
23.0.7.	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m2	366,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021

19/02/2021, 16:59

Chave de Impressão: 4d711

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

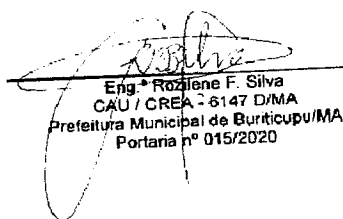


Folha nº 285
 Processo nº 022-2021
 Rubrica Rj

23.0.8.	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	10,44
23.0.9.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
23.0.10.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (0,40X0,60M)	m2	0,84
23.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4
23.0.12.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2
25.0.1.	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM	m2	48,25
25.0.2.	CERCA DE MOURAO DE CONCRETO RETO 15*15 H= 2,30 M, SENDO 0,60 CRAVADOS E 1,70 LIVRE	M	28,33
26.	LIXEIRAS - COLETA SELETIVA		
26.0.1.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m3	0,8
26.0.2.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,8
26.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	6,52
26.0.4.	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	19,53
26.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	m2	19,53
26.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI IV COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	m2	7,78
26.0.7.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	13,31
27.	SERVIÇOS FINAIS		
27.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	216,3

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 04 de Maio de 2020.


 Eng.º Rozilene F. Silva
 CAU / CREA - 6147 D/MA
 Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
 Portaria nº 015/2020


JAILSON SOARES TEIXEIRA
 CPF nº 645.978.303-91
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 em



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4dZ11
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Folha nº 286
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -
FINANCEIRA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Folha nº

287

Processo nº

022-9022

Rubrica

Rj

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.9 63-04

Folha nº 288

Processo nº 022-2022

Rubrica RJ

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

Folha nº 289

Processo nº 022-2022

Rubrica RJ

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21600189471****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021****RECEITA BRUTA OPERACIONAL**
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS**270.470,93****189.329,65****LUCRO BRUTO****81.141,28****DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS COM PESSOAL****31.675,98****INSS****2.217,31****FGTS****4.434,63****ENERGIA****2.545,56****TELEFONE****1.675,98****ALUGUEL****6.000,00****DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS****13.814,79****MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO****1.576,45****ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA****6.500,00****DESPESAS DIVERSAS****2.570,65****TOTAL DAS DESPESAS****73.011,35****LUCRO DO PERÍODO****8.129,93****SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021****EDSON OLIVEIRA RAMOS****Sócio/Administrador****CPF 323.460.932-20****MARCOS REIS NASCIMENTO****Contabilista CRCMA 010340/O-7****CPF 677.779.963-04**

Folha nº 290
 Processo nº 022-2022
 Rubrica RJ

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
NIRE: 21600189471
ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021

1) LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{109.691,59}{75.156,42} = 1,45$$

2) SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{279.445,94}{75.156,42} = 3,71$$

3) LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{72.941,14}{19.288,56} = 3,78$$

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{75.156,42}{204.289,52} = 0,36$$

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Sócio/Administrador
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA010340/O-7
 CPF 677.779.963-04



Folha nº 294
Processo nº 022-9099
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:44 SOB Nº 20220203849.
PROTOCOLO: 220203849 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202040417. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 292
Processo nº 022-2022
Rubrica 18

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 677.779.963-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2022 as 11:24:28.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 7586.2806.7890.6363.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha nº 293
Processo nº 022/2022
Rubrica RJ

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUÇÃO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVIÇOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Folha nº 294
Processo nº 022 9022
Rubrica RJ

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 295
Processo nº 022-2022

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 296

Processo nº 022-9022

Rubrica RJ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2021</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99) 98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 297
Processo nº 022-2022
RJ

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 298
Processo nº 022-2022
Rubrica RJ

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO:67777996304

Assinado digitalmente por MARCOS REIS NASCIMENTO em 2022.02.21 18:15:05 -0300

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SN°, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



4 DE NOVEMBRO DE 2022

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morã - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0304370KDTWQ2WQOI78S20, 23/02/2022 09:09:55, Ato:
13.18, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20
FEMP R\$ 0.20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ISANNE DE SOUSA CASTRO

Escrevente Autorizado(a)

Isanne de Sousa Castro

Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO-MA
1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO

FÓRUM JUIZ ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Travessa Boa Vista, s/n, Centro, CEP: 65.970-000
(99) 3571-2415 - e-mail: vara1_pfran@tjma.jus.br

Folha nº

299

Processo nº

022-2022

Rubrica

Rj

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 21 de **fevereiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI - ME - "RENOVAR EMPREENDIMENTOS"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.651.837/0001-00 - MATRIZ**, endereço: Rua Alta Floresta, s/n.º, Vila Maciel, São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Neide Rodrigues de Sousa Bezerra, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **22.055.701.001.165.304-0**.

Porto Franco - MA, 21 de **fevereiro** de 2022.

Válida por 60(sessenta) dias.


CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial da 1ª Vara



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA



Folha nº 300
Processo nº 022.2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 22 de fevereiro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



Folha nº 304
Processo nº 002-2022
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

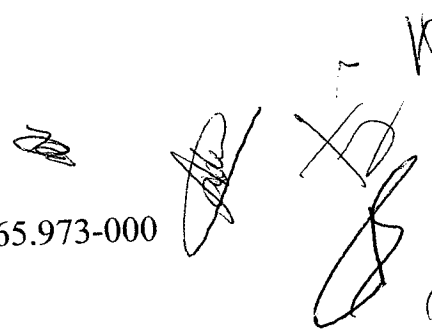
São João do Paraíso, 22 de fevereiro de 2022



RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA





Folha nº 302
Processo nº 022-2022
Empresa 88

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n - Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) Sr. **Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

X MICRO EMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

São João do Paraíso, 22 de fevereiro de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n - Vila Maciel - Cep: 65.973-000
São João do Paraíso - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 303
Processo nº 022-2022
Rubrica Rj

TERMO DE RENÚNCIA DA FASE DE JULGAMENTO

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 – CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

São João do Paraíso – MA, 24 de fevereiro de 2022.


RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME
Michael Pericles Baltazar Lima
CPF. 000.291.743-25
Licitante